


**PROJETO DE LEI Nº 21/2011 - DO EXECUTIVO QUE ALTERA A REDAÇÃO DO § 2º DA LEI 3.210, DE 29 DE MAIO DE 2007, QUE ALTEROU LEGISLAÇÃO QUE INSTITUIU O AUXÍLIO ALIMENTAÇÃO MENSAL OFERECIDO PELA PREFEITURA.**

Após análise da propositura em estudo, constata-se que o referido projeto de lei se apresenta formalizado consoante os dispositivos legais e constitucionais vigentes.

  
Marcelo Augusto Terrabuja  
Assessor Jurídico

Aprovado em ÚNICA Discussão  
Em 28 FEV 2011  
  
PRESIDENTE

**PARECER DAS COMISSÕES PERMANENTES**

O referido projeto encontra-se em ordem para ser encaminhado à deliberação do Plenário, na forma como foi apresentado.

  
Ruy Diomedes Fávares  
Relator

  
Verusca Missaci Haddad  
Relatora

As Comissões Permanentes de Justiça e Redação e Finanças e Orçamento opinam pelo encaminhamento do presente projeto à deliberação do Plenário, de acordo com o parecer.

Sala das Sessões, 28 de fevereiro de 2011.

**COMISSÃO DE JUSTIÇA E REDAÇÃO:**

  
José Lourenço Spirito - Presidente

  
Ruy Diomedes Fávares - Relator

  
Edson Rinaldo Spirito - Membro

**COMISSÃO DE FINANÇAS E ORÇAMENTO**

  
Leandro Luis Mangili - Presidente

  
Verusca Missaci Haddad - Relatora

  
Rogério Ant. Ferreira - Membro